ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

PODER EXECUTIVO

Lei n. 821/GP/2000

Em, 26 de maio de 2000.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, destinados a suplementar dotações orçamentarias dos Projetos/Atividades, conforme se discrimina:

0101.01010011.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	40.000,00
040103070212.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
0401.03080332.008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4351.00	Amortização da Dívida Contratado	R$	17.000,00
0801.08421882.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 40% E 60%		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	25.000,00
3222.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	R$	80.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**168.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações:

0101.01010011.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3113.00	Obrigações Patronais	R$	40.000,00
0501.03070212.011	MANUTENÇÃO E AMPL. DA FROTA E DO SIST. DE ABAS.		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.500,00
0501.03070212.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.500,00
0501.16885342.014	MANUT., ABERT. E CASC. DE ESTRADAS VICINAIS		
3120.00	Material de Consumo	R$	4.900,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	17.100,00
0701.08070212.021	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DA SECRETÁRIA/SEMEC		
3111.02	Diárias	R$	7.700,00
0801.08421882.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 40% E 60%		
4110.00	Obras e Instalações	R$	37.000,00
0901.15810212.026	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAST		
3192.00	Despesas de Exercício Anterior	R$	16.300,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**168.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO., 26 de maio de 2000.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal